



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 980/2010

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE
ÁGUIA BRANCA PARA O EXERCÍCIO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca aprovou e eu sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Programa do Município de Águia Branca para o Exercício Financeiro de 2011, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em R\$ 25.494.800,00 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais) e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita decorrerá da arrecadação de tributos municipais, rendas, convênios e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

| | R\$ |
|---|-----------------------------|
| <u>Receitas Correntes</u> | <u>22.939.900,00</u> |
| - Receita Tributária | 1.264.750,00 |
| - Receitas de Contribuições | 531.500,00 |
| - Receita Patrimonial | 891.000,00 |
| - Receita Agropecuária | 25.000,00 |
| - Transferências Correntes | 20.073.200,00 |
| - Outras Receitas Correntes | 154.450,00 |
| <u>Receitas de Capital</u> | <u>4.177.900,00</u> |
| - Operações de Crédito | 345.000,00 |
| - Alienação de Bens | 350.000,00 |
| - Transferências de Capital | 3.447.900,00 |
| - Outras Receitas de Capital | 35.000,00 |
| <u>Receitas Correntes – Operações Intraorçamentárias</u> | <u>760.000,00</u> |
| - Receita de Contribuições – Operações Intraorçamentárias | 756.000,00 |
| - Outras Receitas Correntes | 4.000,00 |
| Total da Receita | 27.877.800,00 |
| Total da Dedução para o FUNDEB | -2.383.000,00 |
| Total Geral da Receita | 25.494.800,00 |

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos anexos integrantes desta Lei, que apresenta sua composição por Funções, Subfunções, Programas, Projetos, Atividades e Categorias Econômicas, com o desdobramento, a saber:

| | |
|------------------------------------|-----------------------------|
| I - Por Categoria Econômica | R\$ |
| - Despesas Correntes | 19.666.900,00 |
| - Despesas de Capital | 4.310.400,00 |
| - Reserva do RPPS | 400.000,00 |
| - Reserva de Contingência | 1.117.500,00 |
| Total da Despesa | 25.494.800,00 |
| II - Por Órgão de Governo | R\$ |
| <u>Poder Legislativo</u> | <u>1.560.000,00</u> |
| - Câmara Municipal de Águia Branca | 1.560.000,00 |
| <u>Poder Executivo</u> | <u>23.934.800,00</u> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| | |
|---|----------------------|
| <u>Administração Direta</u> | <u>22.058.300,00</u> |
| - Gabinete do Prefeito | 816.000,00 |
| - Assessoria de Planejamento | 39.500,00 |
| - Assessoria Jurídica | 126.500,00 |
| - Secretaria Municipal de Administração | 1.978.200,00 |
| - Secretaria Municipal de Finanças | 940.000,00 |
| - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos | 2.014.100,00 |
| - Secretaria Municipal de Educação e Cultura | 7.344.000,00 |
| - Secretaria Municipal de Saúde | 4.410.900,00 |
| - Secretaria Municipal de Assistência Social | 1.638.000,00 |
| - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural | 2.382.500,00 |
| - Secretaria Municipal de Meio Ambiente | 208.600,00 |
| - Reserva de Contingência | 160.000,00 |
| <u>Administração Indireta</u> | <u>1.876.500,00</u> |
| - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Água Branca | 1.876.500,00 |
| Total da Despesa | 25.494.800,00 |

III - Por Função de Governo

| | |
|-------------------------|----------------------|
| | R\$ |
| Legislativa | 1.560.000,00 |
| Administração | 3.208.200,00 |
| Segurança Pública | 8.000,00 |
| Assistência Social | 1.086.000,00 |
| Previdência Social | 759.000,00 |
| Saúde | 4.410.900,00 |
| Trabalho | 27.000,00 |
| Educação | 6.850.500,00 |
| Cultura | 309.000,00 |
| Urbanismo | 1.004.500,00 |
| Habitação | 530.000,00 |
| Saneamento | 696.100,00 |
| Gestão Ambiental | 208.600,00 |
| Agricultura | 2.382.500,00 |
| Indústria | 44.000,00 |
| Comércio e Serviços | 20.000,00 |
| Comunicações | 111.500,00 |
| Energia | 313.500,00 |
| Desporto e Lazer | 164.500,00 |
| Encargos Especiais | 283.500,00 |
| Reserva de Contingência | 1.517.500,00 |
| Total da Despesa | 25.494.800,00 |

Art. 4º - Durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada para o exercício, obedecido às disposições do artigo 43, seus parágrafos e incisos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

II - Os créditos adicionais suplementares de que trata o inciso anterior poderão ser abertos para o Poder Executivo e Poder Legislativo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

III - Tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica;

IV - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, em qualquer mês do exercício financeiro para atender a insuficiência de caixa, na forma e nos limites estabelecidos no artigo 7º, inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964; artigo 165, § 8º, da Constituição Federal e observância dos limites e condições fixados pelo Senado Federal e artigo 38 da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 5º - Fica, ainda, o poder executivo municipal autorizado a celebrar convênios, acordos entre a Prefeitura Municipal e Órgãos da Administração Direta ou Indireta da União, Estado e outros Municípios e entidades.

Art. 6º - As dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias serão movimentadas pelo Órgão Central da Administração Geral.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor a partir do 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2011 (dois mil e onze).

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Água Branca, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2010 (dois mil e dez).


ÂNGELO ANTÔNIO CORTELETTI
PREFEITO MUNICIPAL